CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE N.º ICP20220002

ARTIGOS ESPECÍFICOS DE ANESTESIOLOGIA

ÍNDICE

PARTE I Disposições gerais

SECÇÃO I Disposições gerais

Cláusula 1.ª - Caderno de encargos

Cláusula 2.ª -Objeto

Cláusula 3.ª-Preço base

Cláusula 4.ª-Aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência

SECÇÃO II Contrato

Cláusula 5.ª-Cláusulas por que se rege o contrato

Cláusula 6.ª-Prazo de vigência do contrato

SECÇÃO III Obrigações contratuais

Cláusula 7.ª- Obrigações principais do co-contratante

Cláusula 8.ª- Verificação da execução

SECÇÃO IV Incumprimento do contrato

Cláusula 9.ª-Penalidades

SECÇÃO V Resolução do contrato

Cláusula 10.ª - Resolução do contrato pelo contraente público

Cláusula 11.ª- Resolução por iniciativa do co-contratante

SECÇÃO VI Casos fortuitos ou de força maior

Cláusula 12.ª -Casos fortuitos ou de força maior

PARTE II CLÁUSULAS ESPECIAIS

SECÇÃO I Local, prazo e horário de fornecimento

Cláusula 13.ª- Local de entrega

Cláusula 14.ª- Prazo de entrega

Cláusula 15.ª- Horário de fornecimento

SECÇÃO II Preço contratual

Cláusula 16.ª- Preço contratual

Cláusula 17.ª- Revisão de preços

SECÇÃO III Pagamento

Cláusula 18.ª- Condições de pagamento

PARTE III DISPOSIÇÕES FINAIS

SECÇÃO I Proteção de dados

Cláusula 19.ª – Proteção de dados

SECÇÃO II Comunicações e notificações

Cláusula 20.ª -Comunicações e notificações

SECÇÃO III Contagem dos prazos

Cláusula 21.ª -Contagem dos prazos

SECÇÃO IV Legislação aplicável

Cláusula 22.ª - Legislação aplicável

SECÇÃO V Resolução de litígios

Cláusula 23.ª- Foro competente

PARTE I

Disposições gerais

Secção I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Caderno de Encargos

O Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, nos termos do artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 2.ª

Objeto

1. O presente concurso é constituído por **54 (cinquenta e quatro) lotes e visa a aquisição de artigos específicos de anestesiologia.**
2. **Deverão ser respeitadas as caraterísticas mínimas constantes no mapa de artigos a concurso em anexo ao presente caderno de encargos, e que dele faz parte integrante.**
3. As quantidades indicadas resultam de uma estimativa máxima de consumo para o período de vigência do contrato, podendo, por conseguinte, em sede de execução do mesmo, serem fornecidas quantidades inferiores, de acordo com as necessidades do contraente público.
4. A aquisição insere-se nas categorias 33141321-6, descrita como “Agulhas de anestesia” e 33171000-9, descrita como “Material para anestesia e reanimação”, constantes do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro de 2002, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de Dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de Dezembro de 2003 (retificada pela Retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de Dezembro de 2003) e pelo Regulamento (CE) n.º213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de Março de 2008.

Cláusula 3.ª

Preço base

O preço base global é de **EUR 171.741,67 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos)**, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, dividido conforme mapa de artigos em anexo ao caderno de encargos.

Cláusula 4.ª

Aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência

Para efeitos do disposto no artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos, está submetido à concorrência, nos termos do disposto no presente Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento, o preço.

Secção II

Contrato

Cláusula 5.ª

Cláusulas por que se rege o contrato

1. Nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.
2. A aprovação da minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.
3. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos do disposto nos nºs 2 e 5 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
4. No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da reclamação, o órgão que aprova a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.
5. Os ajustamentos ao contrato que sejam aceites pelo adjudicatário serão notificados a todos os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas.

6. O órgão competente para a decisão de contratar comunica ao adjudicatário com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, a hora e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.
7. Todas as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, são da responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 6.ª

Prazo de vigência do contrato

O contrato objeto deste procedimento é válido até 31 de dezembro de 2022 e produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secção III

Obrigações contratuais

Cláusula 7.ª

Obrigações principais do co-contratante

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o co-contratante as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de entrega dos bens nos termos e condições definidos no presente Caderno de Encargos;
b) Obrigação de possuir stock residual na Região Autónoma da Madeira, que permita a reposição imediata de artigos em caso de urgência;
c) Cumprir o prazo de entrega dos bens identificado na sua proposta;
d) Enviar cada remessa de artigos requisitados acompanhada de guia de remessa /ou fatura em duplicado, na qual se mencionam os números e datas das notas de encomenda descriminando quantidades, artigos, preços e lotes.

Cláusula 8.ª

Verificação da execução

1. A verificação da execução tem por finalidade averiguar se o contrato está a ser convenientemente executado, nomeadamente aferir se as quantidades e prazo de entrega foram respeitados, bem como a qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados.

2. O contraente público poderá realizar testes aos bens de modo a apurar a qualidade dos mesmos.
3. Aquando da recepção, será verificada a sua qualidade e conformidade com o contrato.
4. Perante a circunstância de fornecimento de grandes quantidades o processo referido no número anterior será realizado por amostragem.
5. Não obstante o referido no número precedente, no decurso da utilização e caso se verifique que os bens fornecidos não se mostram conformes com o adjudicado, nomeadamente em termos de quantidade e qualidade, o contraente público independentemente da possibilidade de aplicação de penalidades previstas neste caderno ou de outros meios legais, contactará o co-contratante para que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, tal situação seja devidamente regularizada.

Secção IV
Incumprimento do contrato

Cláusula 9.ª
Penalidades

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato pelo contraente público nos termos do disposto nos artigos 333.º do Código dos Contratos Públicos, aplica-se à execução do contrato o disposto nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:
 a) Em caso de atraso no fornecimento, o contraente público, notificará o co-contratante para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, efetuar o fornecimento em falta;
 b) O contraente público aplicará ao co-contratante, por cada dia de atraso, uma multa correspondente a 0,1% do preço contratual.
 c) Todos os danos colaterais que comprovadamente sejam imputados ao co-contratante, ser-lhe-ão debitados pelo contraente público até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329º do Código dos Contratos Públicos.
2. Caso o incumprimento das obrigações pelo co-contratante reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o mesmo cederá a sua posição contratual ao concorrente que, no presente procedimento, vier a ser indicado pelo contraente público, por ordem sequencial de classificação, nos termos previstos no artigo 318º A do CCP.

Secção V
Resolução do contrato

Cláusula 10.ª
Resolução do contrato pelo contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público, pode resolver o contrato, a título sancionatório, logo que se verifique o não cumprimento das condições definidas no presente caderno de encargos, ou concretamente, quando ocorram quaisquer das seguintes circunstâncias, por razões imputáveis ao co-contratante:
 a) O fornecimento se encontre gravemente prejudicado;
 b) O incumprimento, ainda que parcial, da obrigatoriedade de execução do fornecimento (quando houver atraso na entrega dos bens ou falta de reposição do bom funcionamento por período superior a trinta dias);
 c) O aumento injustificado dos preços;
 d) A prática de actos dolosos ou negligentes que alterem o bom fornecimento;
 e) A obstrução à atuação da entidade a quem compete a verificação da execução do fornecimento, quando esta é realizada nos termos do presente caderno de encargos;
 f) Não cumprimento das obrigações assumidas em todo o articulado do presente caderno de encargos.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao co-contratante.
3. A resolução não prejudica o pagamento ao co-contratante dos fornecimentos já realizados em conformidade com o contrato.

Cláusula 11.ª
Resolução por iniciativa do co-contratante

1. O co-contratante poderá resolver o contrato nos termos previstos na lei.
2. A resolução do contrato não determina a repetição das prestações já realizadas, cessando todas as obrigações do co-contratante ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Secção VI
Casos fortuitos ou de força maior

Cláusula 12.ª
Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 a) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 b) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 c) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

PARTE II
CLÁUSULAS ESPECIAIS

Secção I
Local, prazo e horário de fornecimento

Cláusula 13.ª
Local de entrega

1. Os bens devem ser entregues no Hospital Dr. Nélio Mendonça, sito na Av. Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.
2. As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do SESARAM, EPERAM, sempre que este o solicite.

Cláusula 14.ª
Prazo de entrega

1. Os bens devem ser entregues no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados da data de receção da respetiva nota de encomenda (se outro inferior não resultar da proposta adjudicada), a efetuar em função das necessidades.
2. O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM poderá, em condições excecionais, ajustar com o co-contratante prazo de fornecimento diverso do acima indicado.

Cláusula 15.ª
Horário de fornecimento

O fornecimento deverá ser efetuado, salvo por motivos urgentes e a pedido do contraente público, de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 16H00.

Secção II
Preço contratual

Cláusula 16.ª
Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o contraente público

pagará ao co-contratante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte para o respetivo local de entrega, as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente caução, quando aplicável, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 17.ª

Revisão de preços

Os preços propostos pelo adjudicatário deverão manter-se válidos durante todo o período de duração do contrato, não sendo admitida a revisão dos mesmos.

Secção III

Pagamento

Cláusula 18.ª

Condições de pagamento

1. Para efeitos de pagamento, o cocontratante deve apresentar ao contraente público a correspondente fatura, a qual só poderá ser emitida após o cumprimento da obrigação respetiva.
2. **A fatura deverá ser emitida em nome do contraente público, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o número da nota de encomenda e número de compromisso, bem como tem de conter a descrição do objeto (Bem, serviço, etc.) a que respeita, as quantidades, os preços unitários e o preço total, sob pena de ser liminarmente devolvida.**
3. O pagamento terá lugar no prazo de 60 (sessenta) dias **após a entrega da respetiva fatura devidamente emitida, designadamente nos termos do número anterior.**
4. Em caso de incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior são devidos juros moratórios nos termos da lei.
5. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos

fundamentos, ficando o cocontratante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

6. Não são admitidos adiantamentos por conta do fornecimento a efetuar.

PARTE III
Disposições finais

Secção I
Proteção de Dados

Cláusula 19.ª
Proteção de dados

1. O cocontratante está obrigado a um dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a Informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais que manterá com o SESARAM, EPERAM, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados a sigilo profissional.
2. O cocontratante não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso, para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao SESARAM, EPERAM, não podendo, transmiti-los a terceiros.
3. O dever de confidencialidade e as demais obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o termo das relações profissionais entre o cocontratante e o SESARAM, EPERAM
4. Mediante solicitação, por escrito pelo SESARAM, EPERAM, o cocontratante devolverá todos os documentos, registos e cópias que contenham informação e/ou dados pessoais a que tenha tido acesso no âmbito da execução do contrato.
5. Mesmo que não seja solicitado, no final do contrato o cocontratante deverá proceder à eliminação dos dados pessoais, salvo se outro prazo de conservação se aplicar ao tipo de dados pessoais.
6. Em caso de perda ou acesso indevido à informação e/ou dados pessoais ou parte deles, o cocontratante notificará imediatamente o SESARAM, EPERAM, sem prejuízo das obrigações que sobre si impendam.

Secção II
Comunicações e notificações

Cláusula 20.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Secção III
Contagem dos prazos

Cláusula 21.ª
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e dias feriados.

Secção IV
Legislação aplicável

Cláusula 22.ª
Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa, em particular pelo Código dos Contratos Públicos.

SECÇÃO V
Resolução de litígios

Cláusula 23.ª
Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

Lote 1 FIXADOR DE CATETER EPIDURAL 18G S/LATEX

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0001	FIXADOR DE CATETER EPIDURAL 18G S/LATEX	UNIDADE	1 500,000
	[Espec1] COM TRAVÃO DO CATETER		

Total do Lote 1 (Preço Base do Lote) **3 600,00 €**

Lote 2 CATETER ORX METODO SELDINGER S/LATEX P/PUNCAO ARTERIAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0002	CATETER ORX METODO SELDINGER S/LATEX P/PUNCAO ARTERIAL 20GX8CM	CONJUNTO	1 800,000
	[Espec1] CATETER POLIURETANO RADIOPACO 20GAX8CM C/PROLONG. INTEGRADO 7CM,CLAMPE AMOVIVEL P/CONTENÇÃO SANGUE E ALETAS SUTURA BAIXO PERFIL;FIO		
	[Espec2] GUIA METALICO 0,5MMX35CM C/PONTA RETA;AGULHA INTRODUTOR A 20GAX4CM		
0003	CATETER ORX METODO SELDINGER S/LATEX P/PUNCAO ARTERIAL 22GX8CM	UNIDADE	10,000
	[Espec1] CATETER POLIURETANO RADIOPACO 22GAX8CM C/PROLONG. INTEGRADO 7CM,CLAMPE AMOVIVEL P/CONTENÇÃO SANGUE E ALETAS SUTURA BAIXO PERFIL;FIO		
	[Espec2] GUIA METALICO 0,5MMX35CM C/PONTA RETA;AGULHA INTRODUTOR A 22GAX4CM		
0004	CATETER ORX METODO SELDINGER S/LATEX P/PUNCAO ARTERIAL 24GX5CM PEDIATRICO	UNIDADE	15,000
	[Espec1] COMPOSTO POR:CATETER POLIURETANO RADIOPACO 24GAX5CM C/PROLONGADOR INTEGRADO 7CM, CLAMP AMOVIVEL P/CONTENÇAO SANGUE E ALETAS SUTURA BAIXO PER		
	[Espec2] FIL;FIO GUIA METÁLICO 0.18"X25CM C/PONTA RETA AMBAS EXTREMIDADES;SIST		
	[Espec3] EMA INTRODUTOR CATETER 24GA S/AG.26GAX1.9CM		

Total do Lote 2 (Preço Base do Lote) **15 060,50 €**

Lote 3 CATETER V. CENTRAL P/INSERCCAO PERIFERICA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0005	CATETER V. CENTRAL P/INSERCCAO PERIFERICA 1 LUMEN 16GX50CM	UNIDADE	5,000
0006	CATETER V. CENTRAL P/INSERCCAO PERIFERICA 2 LUMEN 16GX50CM	UNIDADE	5,000

Total do Lote 3 (Preço Base do Lote) **322,90 €**

Lote 4 CONEXAO "COTOVELO" CIRCUITO VENTILACAO S/LATEX 15-22M/15F

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

0007	CONEXAO "COTOVELO" CIRCUITO VENTILACAO S/LATEX 15-22M/15F	UNIDADE	80,000
	[Espec1] JOELHO/COTOVELO P/USO EM ANESTESIA EM CIRCUITOS RESPIRATORIOS		

Total do Lote 4 (Preço Base do Lote) **53,60 €**

Lote 5 TUBO LARINGEO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0008	TUBO LARINGEO N. 0	KIT/CONJUNTO	1,000
	[Espec1] COMPOSTO POR: TUBO LARINGEO LT-D; 1 SERINGA; 1 BITEBLOCK, TAMANHO 0 P/NEONATO C/PESO INFERIOR A 5KG		
0009	TUBO LARINGEO N. 1	KIT/CONJUNTO	1,000
	[Espec1] COMPOSTO POR: TUBO LARINGEO LT-D; 1 SERINGA; 1 BITEBLOCK, TAMANHO 1 P/BEBE C/PESO DE 5 A 12KG		
0010	TUBO LARINGEO N. 2	KIT/CONJUNTO	1,000
	[Espec1] COMPOSTO POR: TUBO LARINGEO LT-D; 1 SERINGA; 1 BITEBLOCK, TAMANHO 2 P/ADULTO PEQUENO		
0011	TUBO LARINGEO N. 3	KIT/CONJUNTO	1,000
	[Espec1] COMPOSTO POR: TUBO LARINGEO LT-D; 1 SERINGA DE COR AMARELA; 1 BITEBLOCK, TAMANHO 3, P//ADULTO PEQUENO C/MENOS DE 155CM		
0012	TUBO LARINGEO N. 4	KIT/CONJUNTO	1,000
	[Espec1] COMPOSTO POR: TUBO LARINGEO LT-D; 1 SERINGA DE COR VERMELHA; 1 BITEBLOCK, TAMANHO 4, P//ADULTO MÉDIO ENTRE 155C M E 180CM		
0013	TUBO LARINGEO N. 5	KIT/CONJUNTO	1,000
	[Espec1] COMPOSTO POR: TUBO LARINGEO LT-D; 1 SERINGA DE COR PURPURA; 1 BITEBLOCK, TAMANHO 5, P//ADULTO GRANDE C/MAIS DE 180CM		

Total do Lote 5 (Preço Base do Lote) **125,46 €**

Lote 6 TUBO P/ANESTESIA TRANSTRAQUEAL (ORAFARINGE E TRAQUEIA)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0014	TUBO P/ANESTESIA TRANSTRAQUEAL (ORAFARINGE E TRAQUEIA)	UNIDADE	25,000

Total do Lote 6 (Preço Base do Lote) **150,00 €**

Lote 7 KIT CRICOTIROTOMIA COMPLETO C/ SISTEMA DE SEGURANÇA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0015	KIT CRICOTIROTOMIA COMPLETO C/ SISTEMA DE SEGURANÇA PEDIATRICO	UNIDADE	1,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

	[Espec1] CONSTITUIÇÃO : BISTURI, SERINGA,AGULHA C/ ESTILETE ROMB O E INDICADOR DE ALARME, DILATADOR E FIO DE SUTURA		
0016	KIT CRICOTIROTOMIA COMPLETO C/ SISTEMA DE SEGURANÇA ADULTO	UNIDADE	3,000
	[Espec1] CONSTITUIÇÃO : BISTURI, SERINGA,AGULHA C/ ESTILETE ROMB O E INDICADOR DE ALARME, DILATADOR E FIO DE SUTURA		

Total do Lote 7 (Preço Base do Lote) **451,96 €**

Lote 8 SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0017	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH12	UNIDADE	10,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0018	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH14	UNIDADE	20,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0019	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH16	UNIDADE	60,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0020	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH18	UNIDADE	40,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0021	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH20	UNIDADE	45,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0022	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH22	UNIDADE	60,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0023	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH24	UNIDADE	40,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0024	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH26	UNIDADE	120,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0025	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH28	UNIDADE	120,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		
0026	SONDA (CANULA) NASOFARINGEA S/LATEX CH30	UNIDADE	110,000
	[Espec1] TUBO NASOFARINGEO S/LATEX		

Total do Lote 8 (Preço Base do Lote) **496,45 €**

Lote 9 TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

0027	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA DIREITO CH35	UNIDADE	10,000
	[Espec1] COMPOSTO POR:TUBO ENDOBRONQUEAL;SET CONECTORES BRONQUEAL, ENDOBRONQUEAL; 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO C/CONTROL DE VACUO		
0028	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA DIREITO CH37	UNIDADE	10,000
	[Espec1] 2L C/ 2 BALOES DE BAIXA PRESSAO S/ CARINA 37F		
0029	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH28	UNIDADE	2,000
0030	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA DIREITO CH39	UNIDADE	10,000
	[Espec1] COMPOSTO POR:TUBO ENDOBRONQEAL SILICONIZADO, DUPLO LUMEN, DTº Nº39, C/CONECTORES E C/CLAMPS		
0031	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH32	UNIDADE	3,000
	[Espec1] TUBO ENDOTRAQUEAL TERMO SENSIVEL TRANSPARENTE 2V C/BALOES TRAQUEAIS E BRONQ. DE BAIXA PRESSAO C/MANDRIL DE ENTUB. D.I. 3.4MM2 E D.E. 10.7MM		
	[Espec2] 420MM COMP.		
0032	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH37	UNIDADE	30,000
	[Espec1] COMPOSTO POR:TUBO ENDOBRONQUEAL;SET CONECTORES BRONQUEAL, ENDOBRONQUEAL; 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO C/CONTROL DE VACUO		
0033	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH39	UNIDADE	30,000
	[Espec1] COMPOSTO POR:TUBO ENDOBRONQUEAL;SET CONECTORES BRONQUEAL, ENDOBRONQUEAL; 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO C/CONTROL DE VACUO		
0034	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH35	UNIDADE	20,000
	[Espec1] COMPOSTO POR:TUBO ENDOBRONQUEAL;SET CONECTORES BRONQUEAL, ENDOBRONQUEAL; 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO C/CONTROL DE VACUO		
0035	TUBO ENDOBRONQUEAL S/LATEX DL S/CARINA ESQUERDO CH41	UNIDADE	4,000
	[Espec1] TERMO SENSIVEL E TRANSPORTE 2 VIAS C/BALOES TRAQUEAIS E BRONQUEAIS DE BAIXA PRESSAO. INCLUI MANDRIL DE ANTUBAÇÃO,D.INT.=5.4MM, D.EXT.=13.7MM		
	[Espec2] E 420MM COMP.		

Total do Lote 9 (Preço Base do Lote) **2 951,20 €**

Lote 10 CONJ. BLOQUEADOR BRONQUEAL EZ

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0036	CONJ. BLOQUEADOR BRONQUEAL EZ	UNIDADE	2,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

[Espec1] P/ADULTO

Total do Lote 10 (Preço Base do Lote) **246,00 €**

Lote 11 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0037	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF 6	UNIDADE	30,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHELIT, CURVO ESTERILIZADO, C/BALAO DE BAIXA PRESAO DE GRANDE VOLUME 10 ORIFICIOS (MURFY) N.6		
0038	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF 7,5	UNIDADE	270,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHELIT, CURVO ESTERILIZADO, C/BALAO DE BAIXA PRESSAO DE GRANDE VOLUME 10 ORIFICIOS (MURFY) N.7,5		
0039	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF 8	UNIDADE	30,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHELIT, CURVO ESTERILIZADO, C/BALAO DE BAIXA PRESAO DE GRANDE VOLUME 10 ORIFICIOS (MURFY) N.8		
0040	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF 6,5	UNIDADE	30,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHELIT, CURVO ESTERILIZADO, C/BALAO DE BAIXA PRESAO DE GRANDE VOLUME 10 ORIFICIOS (MURFY) N.6,5		
0041	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF 7	UNIDADE	200,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHELIT, CURVO ESTERILIZADO, C/BALAO DE BAIXA PRESAO DE GRANDE VOLUME 10 ORIFICIOS (MURFY) N.7		

Total do Lote 11 (Preço Base do Lote) **1 892,80 €**

Lote 12 TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX MLT C/CUFF

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0042	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX MLT C/CUFF 5	UNIDADE	10,000
	[Espec1] TUBO MICROLARINGEO RUSCHELIT,C/BALAO BAIXA PRESSAO DE G RANDE VOLUME TRANSPARENTE,VALVULA CONECTORA DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK,BALAO DE CON		
	[Espec2] TROLE AZUL,CONECTOR ACOPLADO,ORAL,SILICONIZADO,ESTERIL, COMP.40CMD.I.4,		
	[Espec3] 0 A 6,0		
0043	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX MLT C/CUFF 6	UNIDADE	5,000
	[Espec1] TUBO MICROLARINGEO RUSCHELIT,C/BALAO BAIXA PRESSAO DE G RANDE VOLUME TRANSPARENTE,VALVULA CONECTORA DE SERINGAS LUER E LUER-LOCK,BALAO DE CON		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

[Espec2] TROLE AZUL,CONECTOR ACOPLADO,ORAL,SILICONIZADO,ESTERIL, COMP.40CMD.I.4,

[Espec3] 0 A 6,0

Total do Lote 12 (Preço Base do Lote) **61,50 €**

Lote 13 TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX RAE C/CUFF NASAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0044	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX RAE C/CUFF NASAL 5,5	UNIDADE	10,000
0045	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX RAE C/CUFF NASAL 6,5	UNIDADE	10,000

[Espec1] TRANSPARENTE, CONCECTOR SEMI-MONTADO, BALÃO AZUL DE CON TROLO, VÁLVULA PARA ENCAIXES DE SERINGAS LUER E LUER-LO CK, PAREDE FINA,

[Espec2] EXTREMIDADE ATRUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTIN UA, GRADUADO,

[Espec3] SILICONIZADO, ESTERILIZADO, ORAL C/1 ORIFICIO

Total do Lote 13 (Preço Base do Lote) **40,90 €**

Lote 14 TUBO ENDOTRAQUEAL RAE C/CUFF NASAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0046	TUBO ENDOTRAQUEAL RAE C/CUFF NASAL 6	UNIDADE	10,000
0047	TUBO ENDOTRAQUEAL RAE C/CUFF NASAL 4	UNIDADE	10,000
0048	TUBO ENDOTRAQUEAL RAE C/CUFF NASAL 4,5	UNIDADE	10,000

[Espec1] TUBO AGT, DE RUSCHELIT, C/BALÃO DE BAIXA PRESSÃO ESTERI LIZADO NASAL, 1 ORIFICIO Nº6

Total do Lote 14 (Preço Base do Lote) **60,80 €**

Lote 15 TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX P/LARINGECTOMIA LGT 7MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0049	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX P/LARINGECTOMIA LGT 7MM	UNIDADE	20,000

[Espec1] TUBO C/2 CURVAS PRE FORMADAS SEPARADAS POR CURTA SECÇÃO RECTA QUE FACILITAM A COLOCAÇÃO DE TUBO INDEPEND.DA FO RMA DA TRAQUEIA.BALÃO HL-CONTO

[Espec2] UR DE BX.PRESS.PT C/MOLDADO ESPEC.EM FORMA DE CARAPUÇA. DI=7MM DE=9.5

[Espec3] COMP 358MM

Total do Lote 15 (Preço Base do Lote) **200,00 €**

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

Lote 16 TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0050	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH5	UNIDADE	50,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALA O AZUL,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK, P ONTA ATRAUMATICA RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		
0051	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH6	UNIDADE	150,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL TRANSPARENTE C/BALAO DE BAIXA PRESSÃO,NAS AL ORAL(MURPHY)1 ORIFICIO Nº6		
0052	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH7	UNIDADE	1 300,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALA O AZUL,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK, P ONTA ATRAUMATICA RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		
0053	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH7,5	UNIDADE	1 500,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL TRANSPARENTE C/BALAO DE BAIXA PRESSÃO,NAS AL ORAL(MURPHY)1 ORIFICIO Nº7,5		
0054	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH8	UNIDADE	500,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALA O AZUL,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK, P ONTA ATRAUMATICA RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		
0055	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH6,5	UNIDADE	250,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALA O AZUL,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK, P ONTA ATRAUMATICA RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		
0056	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF N.4	UNIDADE	60,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

	[Espec1] TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO E OLHO DE MURPHY		
0057	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH5,5	UNIDADE	60,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALA O AZUL,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK, P ONTA ATRAUMATICA RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		
0058	TUBO ENDOTRAQUEAL S/LATEX C/CUFF CH4,5	UNIDADE	50,000
	[Espec1] SUPER SAFTEY CLEAR.RUSCHELIT,CONECTOR SEMI-MONTADA,BALA O MALEAVE,VALVULA CONECTORA P-SERINGAS LUER E LUER-LOCK ,PONTA ATRAUMAT. RETRACTIL,LIN		
	[Espec2] HA RADIOPACA CONTINUA,ANEL PRETO MARCADOR DE POSIÇÃO P/ VERIFICAÇÃO DA		
	[Espec3] PROFUNDIDADE DE INTUBAÇÃO,GRADUADO,SILICONIZADO ESTERIL D.I.2,5 A 10,0		

Total do Lote 16 (Preço Base do Lote) **1 875,40 €**

Lote 17 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX PEDIATRICO S/CUFF

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0059	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX PEDIATRICO S/CUFF N.3,5	UNIDADE	10,000
	[Espec1] DE PVC C/ESPIRAL METALICA DE REFORÇO INCORPORADA NA PAR EDE DO TUBO. MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE 15MM U NIDO AO TUBO, P/ENTUBAÇÃO ORAL		
	[Espec2] E NASAL. DIAM.INT.=3.5MM E DIAM.EXT.=5.2MM E COMP.=212M M		
0060	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX PEDIATRICO S/CUFF N.3	UNIDADE	10,000
	[Espec1] DE PVC C/ESPIRAL METALICA DE REFORÇO INCORPORADA NA PAR EDE DO TUBO. MARCAS DE PROFUNDIDADE, CONECTOR DE 15MM U NIDO AO TUBO, P/ENTUBAÇÃO ORAL		
	[Espec2] E NASAL. DIAM.INT.=3.0MM E DIAM.EXT.=5.0MM E COMP.=192M M		

Total do Lote 17 (Preço Base do Lote) **190,60 €**

Lote 18 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0061	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF N.4,5	UNIDADE	30,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHLIT, CURVO ESTERILIZADO,C /BALÃO DE BAIXA PRESSÃO DE GRANDE VOLUME, 1 ORIFICIO(MU RPHY)		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

0062	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF N.5	UNIDADE	30,000
	[Espec1] TUBO TRAQUEAL ARAMADO DE RUSCHLIT, CURVO ESTERILIZADO,C /BALÃO DE BAIXA PRESSÃO DE GRANDE VOLUME, 1 ORIFICIO(MU RPHY)		
0063	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF N.4	UNIDADE	10,000
0064	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO S/LATEX C/CUFF N.5,5	UNIDADE	20,000
	[Espec1] TUBO ENDOTRAQUEAL ANILADO C/B N.5,5 LO CONTOUR		
	Total do Lote 18 (Preço Base do Lote) **305,10 €**		

Lote 19 CONJ.EPIDURAL AGULHA TUOHY18G S/LATEX CATETER C/ORIFICIOS LATERAIS C/ FIXADOR

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0065	CONJ.EPIDURAL AGULHA TUOHY18G S/LATEX CATETER C/ORIFICIOS LATERAIS C/ FIXADOR	KIT/CONJUNTO	750,000
	[Espec1] COM FIXADOR INCLUIDO,CATETER G18 C/3 ORIFICIOS LATERAIS ,		
	[Espec2] AGULHA G18, COMP. 80MM, SERINGA LORD, FILTRO		
	Total do Lote 19 (Preço Base do Lote) **5 722,50 €**		

Lote 20 AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0066	AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR 25GX103MM	UNIDADE	150,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		
0067	AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR 27GX90MM	UNIDADE	25,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		
0068	AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR 29GX88MM	UNIDADE	25,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		
0069	AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR 26GX88MM	UNIDADE	500,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		
0076	AGULHA RAQUI BISEL ATRAUMATICO C/INTRODUTOR 25GX90MM	UNIDADE	200,000
	[Espec1] AGULHA PUNCAO LOMBAR 25GX3 1/2" (0,5MM X 90MM) C/GUIA		
	Total do Lote 20 (Preço Base do Lote) **1 468,50 €**		

Lote 21 CONJ.EPI-RAQUI S/LATEX AGULHA TUOHY 18G AGULHA RAQUI ATRAUMATICA 27G

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0070	CONJ.EPI-RAQUI S/LATEX AGULHA TUOHY 18G AGULHA RAQUI ATRAUMATICA 27G	KIT/CONJUNTO	1 300,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

[Espec1] COM SISTEMA DE TRAVÃO ENTRE A AGULHA DE RAQUI E A AGULHA DA EPIDURAL

Total do Lote 21 (Preço Base do Lote) **18 525,00 €**

Lote 22 AGULHA ECOGUIADA BLOQUEIO NERVOS NEUROESTIMULADOR (STIMUPLEX D) 0,7X50MM 22G

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0071	AGULHA ECOGUIADA BLOQUEIO NERVOS NEUROESTIMULADOR (STIMUPLEX D) 0,7X50MM 22G	UNIDADE	50,000

[Espec1] COMPATIVEL C/ NEUROESTIMULADOR STIMUPLEX D

[Espec2] AGULHA P/ESTIMULACAO NERVOS PERIFERICOS G22 0,7X70MM, C /MARCAS DE PROF

Total do Lote 22 (Preço Base do Lote) **375,00 €**

Lote 23 CONJ.EPIDURAL AGULHA TUOHY S/LATEX 20GX50MM - PEDIATRICO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0072	CONJ.EPIDURAL AGULHA TUOHY S/LATEX 20GX50MM - PEDIATRICO	KIT/CONJUNTO	20,000

[Espec1] CONJ.P/ANESTESIA EPIDURAL EM PEDIATRIA, CATETER ONE;CATETER EM POLIAMIDA,PUR RADIOPACO,AG.20G, INCLUI ACESS

Total do Lote 23 (Preço Base do Lote) **407,60 €**

Lote 24 AGULHA ECOGENICA C/PROLONGADOR 50CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0073	AGULHA ECOGENICA C/PROLONGADOR 50CM G23X25MM	UNIDADE	10,000
0074	AGULHA ECOGENICA C/PROLONGADOR 50CM G22X100MM	UNIDADE	300,000
0075	AGULHA ECOGENICA C/PROLONGADOR 50CM G21X120MM	UNIDADE	40,000

Total do Lote 24 (Preço Base do Lote) **2 310,40 €**

Lote 25 KIT P/INJEÇÃO CONTINUA PERINEURAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0077	KIT P/INJEÇÃO CONTINUA PERINEURAL	KIT/CONJUNTO	10,000

[Espec1] SILVERSTIM-CATETER ESTIMULAVEL E ECOGENICO;CATETER ESTIMULAVEL E ECOGENICO G20X30CM;AGULHA DE PUNÇÃOG15X85MM;CONECTOR EASY-LOCK;CABO P/

[Espec2] CONEXÃO DO CATETER AO NEUROESTIMULADOR; FILTRO 0,22 E PENSO ADESIVO

[Espec3] TRANSPARENTE 10X15CM

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

Total do Lote 25 (Preço Base do Lote) **440,00 €**

Lote 26 KIT P/BLOQUEIO NERVOS PERIFERICOS ECOGUIADOS

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0078	KIT P/BLOQUEIO NERVOS PERIFERICOS ECOGUIADOS	KIT/CONJUNTO	30,000
	[Espec1] 1 BANDEJA 20X15X4CM ;1CAMPO DESCARTAVEL 75X97CM;1 ESPATULA DESINFECÇÃO; 1 GEL AQUASONIC 20GR;1 BAINHA COMPRIDA (ESTERILIZADA) ; 1 TOALHETE		

Total do Lote 26 (Preço Base do Lote) **305,10 €**

Lote 27 MANGA PROTECAO DE SONDA ULTRASON 13X61CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0079	MANGA PROTECAO DE SONDA ULTRASON 13X61CM	UNIDADE	900,000

Total do Lote 27 (Preço Base do Lote) **2 763,00 €**

Lote 28 AGULHA CAUDAL PEDIATRICA C/BISEL A 32º 22GX35MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0080	AGULHA CAUDAL PEDIATRICA C/BISEL A 32º 22GX35MM	UNIDADE	25,000
	[Espec1] AGULHA P/BLOQUEIO CAUDAL C/BISEL CRAWFORD MODIFICADO EP ICAN G22X35MM		

Total do Lote 28 (Preço Base do Lote) **155,00 €**

Lote 29 BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0081	BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL 2.0ML/H C/60ML 24H	UNIDADE	100,000
	[Espec1] SIST. INFUSAO AMBULATORIO A LONGO PRAZO P/BOMBA ELASTIC A C/60ML CAPAC.FLUXO MEDIO 2ML/H C/TEMPO DE INFUSAO DE 1 DIA		
0082	BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL/ENDOVENOSO 2.0ML/H C/100ML 48H	UNIDADE	500,000
	[Espec1] SISTEMA INFUSAO AMBULATORIO LONGO PRAZO P/BOMBA ELASTIC A 100ML FLUXO MEDIO 2ML/H TEMPO DE INFUSAO DE 2 DIAS , ESTERILIZADO P/OXIDO ETILENO		
	[Espec2] DIB EPIDURAL 48/H		
0083	BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL/ENDOVENOSO FLUXO REG 2.0ML/10H	UNIDADE	500,000
	[Espec1] SISTEMA INFUSAO AMBULATORIO LONGO PRAZO P/BOMBA ELASTIC A 100ML FLUXO VARIAVEL DE 1-7ML/H TEMPO DE INFUSAO DE 10H , ESTERILIZADO		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

	[Espec2] P/OXIDO ETILENO		
0084	BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL/ENDOVENOSO FV 400ML 2-14 ML/H	UNIDADE	120,000
0085	BALAO RESERVATORIO PERFUSAO CONTINUO EPIDURAL 0.5ML/H C/100ML 200H	UNIDADE	10,000
	[Espec1] SISTEMA INFUSAO AMBULATORIO LONGO PRAZO P/BOMBA ELASTIC A 100ML FLUXO MEDIO 0.5ML/H TEMPO DE INFUSAO DE 8 DIAS, ESTERILIZADO P/OXIDO ETILENO		
	Total do Lote 29 (Preço Base do Lote) **19 135,00 €**		

Lote 30 AGULHA RAQUI BISEL QUINCKE 22GX86MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0086	AGULHA RAQUI BISEL QUINCKE 22GX86MM	UNIDADE	1 200,000
	[Espec1] DEVERA TER VISIBILIDADE DE REFLEXO DE LICOR NO CANHÃO		
	Total do Lote 30 (Preço Base do Lote) **936,00 €**		

Lote 31 AGULHA ANESTESIA EPIDURAL P/BLOQUEIO BISEL TUOHY 18GX90

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0087	AGULHA ANESTESIA EPIDURAL P/BLOQUEIO BISEL TUOHY 18GX90	UNIDADE	100,000
	[Espec1] AGULHA EPIDURAL WEISS 18G 9CM COMPRIMENTO		
	Total do Lote 31 (Preço Base do Lote) **349,00 €**		

Lote 32 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/CUFF C/ELETRODO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0088	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/CUFF C/ELETRODO 6MM	UNIDADE	7,000
	[Espec1] CONSUMIVEL DO EQUIPAMENTO NIM		
0089	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/CUFF C/ELETRODO 7MM	UNIDADE	50,000
	[Espec1] CONSUMIVEL DO EQUIPAMENTO NIM		
	Total do Lote 32 (Preço Base do Lote) **14 250,00 €**		

Lote 33 CONDUTOR ESTERIL S/LATEX

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0090	CONDUTOR ESTERIL S/LATEX P/TUBO ENDOTRAQUEAL D.I. INT.2,5-4,5MMX225MM P/CRIAN	UNIDADE	70,000
	[Espec1] DEVERA SER FACILMENTE MOLDAVEL		
0091	CONDUTOR ESTERIL S/LATEX P/TUBO TRAQUEAL 4,2X335MM P/ADULTO	UNIDADE	600,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

	[Espec1] DEVERA SER FACILMENTE MOLDAVEL		
0092	CONDUTOR ESTERIL S/LATEX P/TUBO ENDOTRAQUEAL DIAMETRO INT. DE 5-10MMX350MM	UNIDADE	300,000
	[Espec1] DEVERA SER FACILMENTE MOLDAVEL		
	Total do Lote 33 (Preço Base do Lote) **1 231,90 €**		

Lote 34 INTRODUTOR DESCARTAVEL P/TUBO ENDOTRAQUEAL DE 35CMX2,8MM PEDIATRICO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0093	INTRODUTOR DESCARTAVEL P/TUBO ENDOTRAQUEAL DE 35CMX2,8MM PEDIATRICO	UNIDADE	5,000
	[Espec1] TIPO BOGUIE		
	Total do Lote 34 (Preço Base do Lote) **342,50 €**		

Lote 35 INTRODUTOR DESCARTAVEL P/TUBO ENDOTRAQUEAL DE 70CMX4,6MM P/ADULTO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0094	INTRODUTOR DESCARTAVEL P/TUBO ENDOTRAQUEAL DE 70CMX4,6MM P/ADULTO	UNIDADE	10,000
	[Espec1] TIPO BOGUIE		
	Total do Lote 35 (Preço Base do Lote) **50,00 €**		

Lote 36 INTRODUTOR DESCARTAVEL P/TUBO ENDOTRAQUEAL C/VENTILACAO DE 70CMX4,6MM 14FR

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0095	INTRODUTOR DESCARTAVEL P/TUBO ENDOTRAQUEAL C/VENTILACAO DE 70CMX4,6MM 14FR	UNIDADE	130,000
	[Espec1] TIPO FROVA		
	Total do Lote 36 (Preço Base do Lote) **2 210,00 €**		

Lote 37 SISTEMA PRESSAO P/INFUSAO FLUIDOS C/MANOMETRO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0096	SISTEMA PRESSAO P/INFUSAO FLUIDOS C/MANOMETRO DE 1000CC	UNIDADE	15,000
	[Espec1] MANGA DE PRESSAO 500/1000ML C/SUFLADOR E MANOMETRO FIXO S NO CUFF VERSAO EM VELCRO PARA ENVOLVER À VOLTA		
0097	SISTEMA PRESSAO P/INFUSAO FLUIDOS C/MANOMETRO DE 500CC	UNIDADE	60,000
	[Espec1] MANGA PRESSAO 500ML, C/PERA DE INSUFLAÇÃO MANUAL, C/MAN OMETRO FIXO NA MANGA		
	Total do Lote 37 (Preço Base do Lote) **2 400,00 €**		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

Lote 38 BALAO RESPIRATORIO S/LATEX USO UNICO P/APARELHO ANESTESIA CONEXAO 22MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0098	BALAO RESPIRATORIO S/LATEX USO UNICO P/APARELHO ANESTESIA CONEXAO 22MM DE 1LT	UNIDADE	50,000
	[Espec1] BALÃO OU BOLSA DE ANESTESIA DESCARTAVEL, FLEXIVEL E LIG EIRA. CONECTOR DE 22MM DE DIAMETRO INTERNO. BOLSA DE 1 LITRO, LIVRE DE LATEX		
	[Espec2] P/VENTILAÇÃO MECANICA EM ANESTESIA		
0099	BALAO RESPIRATORIO S/LATEX USO UNICO P/APARELHO ANESTESIA CONEXAO 22MM DE 2LT	UNIDADE	100,000
	[Espec1] BALÃO OU BOLSA DE ANESTESIA DESCARTAVEL, FLEXIVEL E LIG EIRA. CONECTOR DE 22MM DE DIAMETRO INTERNO. BOLSA DE 2 LITROS, LIVRE DE LATEX		
	[Espec2] P/VENTILAÇÃO MECANICA EM ANESTESIA		
0100	BALAO RESPIRATORIO S/LATEX USO UNICO P/APARELHO ANESTESIA CONEXAO 22MM DE 0,5	UNIDADE	20,000
	[Espec1] BALÃO OU BOLSA DE ANESTESIA DESCARTÁVEL, FLEXIVEL E LIG EIRA. CONECTOR 22MM DIAM INT. C/BOLSA DE 0,5LT LIVRE DE LATEX.		

Total do Lote 38 (Preço Base do Lote) **382,50 €**

Lote 39 MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0101	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 1,5	UNIDADE	60,000
0102	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 1	UNIDADE	30,000
0104	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 2	UNIDADE	130,000
0106	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 2,5	UNIDADE	80,000
0108	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 3	UNIDADE	200,000
0110	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 4	UNIDADE	850,000
0112	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 5	UNIDADE	200,000

Total do Lote 39 (Preço Base do Lote) **15 267,50 €**

Lote 40 MASCARA LARINGEA STANDARD REUTILIZAVEL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0103	MASCARA LARINGEA STANDARD REUTILIZAVEL 2	UNIDADE	2,000
0105	MASCARA LARINGEA STANDARD REUTILIZAVEL 2,5	UNIDADE	2,000
0107	MASCARA LARINGEA STANDARD REUTILIZAVEL 3	UNIDADE	2,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

0109	MASCARA LARINGEA STANDARD REUTILIZAVEL 4	UNIDADE	2,000
0111	MASCARA LARINGEA STANDARD REUTILIZAVEL 5	UNIDADE	2,000

Total do Lote 40 (Preço Base do Lote) **848,70 €**

Lote 41 VALVULA DE ASPIRACAO DESCART. P/BRONCOSCOPIO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0113	VALVULA DE ASPIRACAO DESCART. P/BRONCOSCOPIO	UNIDADE	10,000
	[Espec1] ADAPTAVEL AO FIBROSCOPIO EXISTENTE NO SESARAM		

Total do Lote 41 (Preço Base do Lote) **131,20 €**

Lote 42 SISTEMA "JACKSON REES" S/LATEX C/VALVULA E BALAO 0,5LT

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0114	SISTEMA "JACKSON REES" S/LATEX C/VALVULA E BALAO 0,5LT	UNIDADE	30,000
	[Espec1] C/VALVULA DE ESCAPE C/TUBULADURA 180CM P/ENTRADA DE GAS		

Total do Lote 42 (Preço Base do Lote) **390,00 €**

Lote 43 SISTEMA ANESTESIA MALPESON F PEDIATRICO P/RM C/3,2M

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0115	SISTEMA ANESTESIA MALPESON F PEDIATRICO P/RM C/3,2M	UNIDADE	5,000
	[Espec1] P/ USO NA RESSONANCIA MAGNETICA; COM VALVULA, CONECTOR E BALAO ISENTO DE LATEX		

Total do Lote 43 (Preço Base do Lote) **80,00 €**

Lote 44 LINHA ANALISADORA DE CO2 P/CAPNOGRAFO P/MONITOR PHILIPS MP70/50

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0116	LINHA ANALISADORA DE CO2 P/CAPNOGRAFO P/MONITOR PHILIPS MP70/50	UNIDADE	250,000
	[Espec1] LINHA CAPNOGRAFO		

Total do Lote 44 (Preço Base do Lote) **400,00 €**

Lote 45 OCULO NASAL C/LINHA ANALISADORA DE CO2 P/RESPIRACAO ESPONTANEA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0117	OCULO NASAL C/LINHA ANALISADORA DE CO2 ADULTO P/RESPIRACAO ESPONTANEA	UNIDADE	400,000
	[Espec1] LINHA DE CAPNOGRAFIA E TERAPIA P/PACIENTES ADULTOS NAO ENTUBADOS		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

0118	OCULO NASAL C/LINHA ANALISADORA DE CO2 PEDIATRICA P/RESPIRACAO ESPONTANEA	UNIDADE	150,000
	[Espec1] LINHA DE CAPNOGRAFIA E TERAPIA P/PACIENTES DE PEDIATRIA		
	Total do Lote 45 (Preço Base do Lote) **2 160,00 €**		

Lote 46 FILTRO PROTIXIDO AZOTO P/ANALGESIA DE PARTO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0119	FILTRO PROTIXIDO AZOTO P/ANALGESIA DE PARTO	UNIDADE	10,000
	Total do Lote 46 (Preço Base do Lote) **11,10 €**		

Lote 47 SENSOR DE OXIMETRIA CEREBRAL NEONATAL P/MONITOR "INVOS"

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0120	SENSOR DE OXIMETRIA CEREBRAL NEONATAL P/MONITOR "INVOS"	UNIDADE	10,000
	Total do Lote 47 (Preço Base do Lote) **1 200,00 €**		

Lote 48 SENSOR DE FLUXO OPTIMIZADO P/VENTILADOR AVANCE

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0121	SENSOR DE FLUXO OPTIMIZADO P/VENTILADOR AVANCE	UNIDADE	20,000
	Total do Lote 48 (Preço Base do Lote) **3 160,00 €**		

Lote 49 FILTRO DFEND P/ANESTESIA P/VENTILADOR AVANCE

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0122	FILTRO DFEND P/ANESTESIA P/VENTILADOR AVANCE	UNIDADE	40,000
	Total do Lote 49 (Preço Base do Lote) **1 020,00 €**		

Lote 50 FOLE P/VENTILADOR AVANCE

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0123	FOLE P/VENTILADOR AVANCE	UNIDADE	5,000
	Total do Lote 50 (Preço Base do Lote) **1 716,00 €**		

Lote 51 ABSORVEDOR MULTI DESCARTAVEL P/CO2 P/VENTILADOR AVANCE

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0124	ABSORVEDOR MULTI DESCARTAVEL P/CO2 P/VENTILADOR AVANCE	UNIDADE	430,000
	Total do Lote 51 (Preço Base do Lote) **5 805,00 €**		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº I CP20220002

Fornecimento de ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA

Lote 52 CIRCUITO DESCARTAVEL DE PACIENTE ADULTO P/VENTILADOR AVANCE

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0125	CIRCUITO DESCARTAVEL DE PACIENTE ADULTO P/VENTILADOR AVANCE	UNIDADE	700,000
	[Espec1] COMPOSTO POR: CIRCUITO PACIENTE ADULTO C/1,8MTS ; TUBO VENTILAÇÃO MANUAL; BALÃO 2LTS; LINHA DE GASES 3 MTS.		

Total do Lote 52 (Preço Base do Lote) **3 500,00 €**

Lote 53 ABSORVEDOR CO2 DESCARTAVEL P/VENTILADOR LEON PLUS

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0126	ABSORVEDOR CO2 DESCARTAVEL P/VENTILADOR LEON PLUS	UNIDADE	50,000

Total do Lote 53 (Preço Base do Lote) **1 120,00 €**

Lote 54 KIT DE ANESTESIA SEQUENCIAL COMPLETO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0127	KIT DE ANESTESIA SEQUENCIAL COMPLETO	KIT/CONJUNTO	1 504,000
	[Espec1] CARACTERISTICAS EM ANEXO		

Total do Lote 54 (Preço Base do Lote) **33 088,00 €**

Total dos Lotes (Preço Base do Concurso) **171 741,67 €**